GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO Nº. 560001.01.01.01.111.0316

Modalidades de Auditoria:
Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:
Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:
Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE
Período de Exames:
Março a dezembro de 2015

Fortaleza, maio de 2016

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria
Auditor de Controle Interno
Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria
Auditor de Controle Interno
José Benevides Lôbo Neto

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 560001.01.01.01.111.0316

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9°, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual n° 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2015** da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE.**

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 005/2016, de 18/01/2016, DOE de 29/01/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 68/2016, no dia 01/03/2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 06/05/2016, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 085/2016.

4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

5. No presente relatório, quando for o caso, serão suprimidas as informações pessoais que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem, na forma do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

1. A **Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE** foi criada pela Lei Nº15.773, de 10 de março de 2015, e estruturada de acordo com o decreto 31.6791, de 23 de março de 2015, constitui órgão da Administração Direta Estadual, cuja finalidade é deliberar de maneira estratégica, harmônica e interdisciplinar sobre a Política de Desenvolvimento Econômico, competindo-lhe: planejar, formular diretrizes estratégicas, operacionais e definição de prioridades; fomentar e executar a Política de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará; acompanhar os acontecimentos macroeconômicos nacionais e internacionais e seus reflexos na economia estadual; definir, aprovar e acompanhar programas setoriais inerentes ao desenvolvimento econômico do Estado, propostos pelo Poder Executivo.

2. Registre-se que a Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, extinguiu o CEDE, ao tempo em que criou a **Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE**, redefinindo suas competências no art. 76 – C, conforme transcrição:

- planejar, formular diretrizes estratégicas, operacionais e definição de prioridades; fomentar e executar a Política de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará;
- acompanhar os acontecimentos macroeconômicos nacionais e internacionais e seus reflexos na economia estadual;
- definir, aprovar e acompanhar programas setoriais inerentes ao desenvolvimento econômico do Estado, propostos pelo Poder Executivo;

- definir, aprovar e acompanhar projetos de investimentos no setor de indústria, comércio, turismo e agronegócios empresariais de médio e grande porte;
- avaliar a possibilidade quanto à formatação de projetos de infraestrutura concebidos na forma de parcerias Público – Privadas - Programa PPP;
- promover ações estratégicas para atrair e apoiar novos negócios e iniciativas de investimentos;
- desenvolver e fomentar a promoção comercial de âmbito nacional e internacional;
- definir prioridades e critérios para concessão, alteração, prorrogação e extinção de incentivos fiscais, financeiros ou tributários do Estado;
- avaliar e monitorar a política de incentivos fiscais, financeiros ou tributários do Estado;
- promover a interiorização de políticas públicas voltadas ao fortalecimento de vocações locais na indústria, comércio e serviços, de forma a diminuir as desigualdades sociais e regionais;
- planejar e desenvolver programas de apoio e incentivos aos pequenos negócios;
- coordenar e supervisionar a gestão das entidades vinculadas, aprovando as políticas e diretrizes e definindo as respectivas estratégias de atuação;
- participar, por meio de seu dirigente, de reuniões de órgãos congêneres no âmbito regional e nacional;
- fomentar e desenvolver programas de apoio e incentivo às cooperativas e iniciativas de socioeconomia solidária;
- exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos do Regulamento.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

6. O perfil da execução orçamentária da **SDE** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2015** e os valores autorizados na LOA **2015**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Exercício: 2015 Data de Atualização: 01/03/2016 R$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	2.362,34	2.062,67	87,31
78-INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO	227,40	6,54	2,88
Total:	**2.589,74**	**2.069,21**	**79,90**

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 1/3/2016

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Exercício: 2015 Data de Atualização: 01/03/2016 R$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
5-INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.149,27	901,00	78,40
4-INVESTIMENTOS	418,64	194,46	46,45
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.021,84	973,75	95,29
Total:	**2.589,74**	**2.069,21**	**79,90**

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 1/3/2016

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

R$ mil

Exercício: 2015 Data de Atualização: 01/03/2016

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	2.362,34	2.062,67	87,31
48-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	227,40	6,54	2,88
Total:	**2.589,74**	**2.069,21**	**79,90**

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 1/3/2016

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

3. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de **2015** da **SDE,** no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis: nenhuma informação foi inserida no campo *Rol de Responsáveis*;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação do Auditado - Esclarecimento SDE 2015”, que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

“Informamos que já se encontra no sistema e-Contas o Rol dos Responsáveis pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico.”

Análise da CGE

Não obstante a SDE relatar que as informações já se encontram no sistema e-Contas a auditoria constatou as seguintes desconformidades:

- **Dirigente Máximo:**
  - ✓ ausência de responsável pela efetiva gestão no período de 27/04/2015 a 28/04/2015;
  - ✓ não há definição do período de efetiva gestão para o senhor Antônio Cláudio Ferreira Lima.
- **Ordenadores de Despesas:**
  - ✓ ausência de responsável pela efetiva gestão nos seguintes dias: 27/04/2015, 28/04/2015, 20/07/2015, 21/07/2015, 01/09/2015 e 02/09/2015;
  - ✓ não há definição do período de efetiva gestão para o senhor Antônio Cláudio Ferreira Lima;
  - ✓ não há definição do período de efetiva gestão para o senhor Alexandre Adolfo Alves Neto.
- **Encarregado de Almoxarifado:**
  - ✓ ausência de responsável pela efetiva gestão no período de 26/05/2015 a 28/05/2015;

Recomendação nº 560001.01.01.01.111.0316.001 – Providenciar a inserção no sistema e-Contas do responsável pela efetiva gestão no período de 27 a 28/04/15, para o Dirigente Máximo, em conformidade com a IN TCE 01/2005.

Recomendação nº 560001.01.01.01.111.0316.002 – Providenciar a inserção no sistema e-Contas do responsável pela efetiva gestão nos dias 27/04/2015, 28/04/2015, 20/07/2015, 21/07/2015, 01/09/2015 e 02/09/2015 para os Ordenadores de Despesas, em conformidade com a IN TCE 01/2005.

Recomendação nº 560001.01.01.01.111.0316.003 – Providenciar a inserção no sistema e-Contas do responsável pela efetiva gestão no período de 26/05/2015 a 28/05/2015 para o Encarregado de Almoxarifado, em conformidade com a IN TCE 01/2005.

Recomendação nº 560001.01.01.01.111.0316.004 – Informar no sistema e-Contas na aba "*RR-Rol de Responsáveis*" o período de efetiva gestão dos senhores Antônio Cláudio Ferreira Lima e Alexandre Adolfo Alves Neto, em conformidade com **a IN TCE 01/2005.**

b. RN - Relação de Nomeações: nenhuma informação foi inserida no campo *Relação de Nomeações*;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado - Esclarecimento SDE 2015", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

"Não ocorreu nomeações porque não houve concurso publico. Já se encontra no sistema e-Contas essa justificativa."

Análise da CGE

A SDE informou no sistema e-Contas que não houve concurso nesta Secretaria, restando sanada a desconformidade.

c. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária: nenhuma informação foi inserida no campo *Demonstrativos da Execução Orçamentária;*

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado - Esclarecimento SDE 2015", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

"Os Demonstrativos da Execução Orçamentária foram anexados e devidamente assinados no sistema e-Contas."

Análise da CGE

A auditoria verificou que os Demonstrativos da Execução Orçamentária já foram devidamente assinados e inseridos no sistema e-Contas, de modo que a auditoria considera sanada a desconformidade.

d. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis: nenhuma informação foi inserida no campo *Balanços e Demonstrações Contábeis;*

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado - Esclarecimento SDE 2015", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI -

Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

"Os Balanços e as Demonstrações Contábeis já foram anexados e devidamente assinados no sistema e-Contas."

Análise da CGE

A auditoria verificou que os Balanços e as Demonstrações Contábeis já foram devidamente anexados e assinados no sistema e-Contas. Dessa forma, a auditoria entende que a desconformidade foi sanada.

e. ECC – Extratos das Contas Correntes: ausência dos extratos da conta corrente;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado - Esclarecimento SDE 2015", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

"Informamos que os Extratos das Contas Corrente já foram anexados e devidamente assinados no sistema e-Contas. Os extratos das contas correntes aparecem em branco em pdf, mas eles são visualizados quando é feito o download."

Análise da CGE

A auditoria verificou que os Extratos das Contas Correntes estão inseridos e foram devidamente assinados no sistema e-Contas, restando sanada a desconformidade.

f. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão: ausência do Relatório de Desempenho da Gestão;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado - Esclarecimento SDE 2015", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

"Informamos que o Relatório de Desempenho da Gestão foi anexado e assinado no sistema e-Contas."

Análise da CGE

A auditoria verificou que o Relatório de Desempenho da Gestão (RDG) foi anexado e devidamente assinado no sistema e-Contas, restando sanada a desconformidade apontada.

g. CG - Contratos de Gestão: nenhuma informação foi inserida no campo *Contratos de Gestão* e deixou de apresentar a justificativa para essa ausência;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado - Esclarecimento SDE 2015", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

"A Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE não teve nenhum Contrato de Gestão no exercício de 2015. Essa informação se encontra no sistema e-Contas."

Análise da CGE

A auditoria verificou que a SDE informou no sistema e-Contas que não teve nenhum Contrato de Gestão no exercício de 2015, de forma que restou sanada a desconformidade.

h. TCE - Tomada de Contas Especial Simplificada: o órgão auditado não inseriu os documentos relativos às TCEs instauradas e deixou de apresentar a justificativa para essa ausência.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação do Auditado - Esclarecimento SDE 2015”, que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

“A Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE não teve nenhuma Tomada de Contas Especial no exercício de 2015. Essa informação se encontra no sistema e-Contas.”

Análise da CGE

A auditoria verificou que a SDE informou no sistema e-Contas que não teve nenhuma Tomada de Contas no exercício de 2015, restando sanada a desconformidade.

III – CONCLUSÃO

7. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes ao item a seguir relacionado, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE**

- **RR - Rol de Responsáveis.**

8. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado a **Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2015.

Fortaleza, 06 de maio de 2016.

Documento assinado digitalmente
José Benevides Lôbo Neto
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000141-9

Revisado por:

Documento assinado digitalmente
Carlos Eduardo Guimarães Lopes
Orientador de Célula, respondendo
Matrícula – 1617211-1

Aprovado em 18/05/2016 por:

Documento assinado digitalmente
George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria
Matrícula – 1617271-5